



PORTARIA CNMP-SG Nº 248, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência do art. 1º, IX, combinado com o § 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 25 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Processo Administrativo nº 19.00.4008.0008716/2019-33, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados de 04 de outubro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada Portaria CNMP-SG nº 219, de 04 de setembro de 2019, para apurar fatos descritos no Processo Administrativo nº 19.00.2009.0004977/2019-21, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Edição 164/2019, Caderno Administrativo de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI